



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.009, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2452

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 214.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			169.300,00
02 01 00	GABINETE MUNICIPAL		
21	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
84	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.39.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	10.800,00 F.R.: 0 05 12
107	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
02 04 00	ENSINO GERAL		
117	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 00	ENSINO GERAL		
118	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.000,00 F.R.: 0 01 00



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00	ENSINO GERAL			21.000,00
118	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
141	12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		103.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 04 00	ENSINO GERAL			32.000,00
151	12.365.0009.2058.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00
222	10.303.0017.2022.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000,00
252	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			1.000,00
308	15.452.0011.2003.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

Fontes de Recurso  
01 00

**45.000,00**

45.000,00



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Anulação:

02	01	00	GABINETE MUNICIPAL						
	22		02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL				-1.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						
	83		12.361.0009.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-10.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME					
	108		27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				-1.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	00	ENSINO GERAL						
	121		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-19.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	123		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-18.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	124		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-14.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	142		12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-53.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
	144		12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO 213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	251		08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA				-500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

253	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	306	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-1.000,00
	15.452.0011.2003.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110 000		

Anulação (-)

-169.300,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 22 de novembro de 2.022.

**Leandro José Jesus Baptista**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
Responsável pelo DEPLAN